



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Rafael Brito - MDB/AL

CPMI - 8 de Janeiro
00606/2023

CD/23254.72567-00

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 08 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO Nº DE 2023
(Do Sr. Rafael Brito)

Requer informação da empresa Telegram FZ-LLC acerca dos atos de 08 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº1.579 de 1952, nos Regimentos Internos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional seja requisitada à empresa Telegram FZ-LLC as seguintes informações:

- Relação de grupos relacionados à mobilização de atos relativos a acampamentos na imediações do Quartel General em Brasília;
- Relação de grupos relacionados à mobilização para os atos do dia 08 de janeiro;
- Relatório com os perfis responsáveis pela criação e administração de cada um dos grupos acima mencionados;

JUSTIFICAÇÃO

Em razão da competência desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, os atos de 08 de janeiro de 2023, faz-se necessária a obtenção das relações dos grupos de mobilização existentes na Plataforma do Telegram, que dizem respeito à mobilização de atos relativos a acampamentos nas imediações do Quartel General em Brasília e à mobilização para os atos do dia 08 de janeiro,



* CD 23254 72567 00 *
ExEdit



bem como relatório dos responsáveis pela criação e administração de cada um deles.

As redes sociais e os serviços de mensagens instantâneas têm papel de enorme importância na disseminação de informações e são ferramentas essenciais para a comunicação nos dias de hoje. Durante as últimas campanhas eleitorais, foram responsáveis pela difusão de todo tipo de notícia.

Ainda nesse sentido, serviram e servem de apoio para organização de mobilização por meio de grupos nesses canais. Durante os atos que sobrevieram aos resultados eleitorais, os serviços de mensagem foram instrumento de mobilização e incitação para a atuar em prol de interesses privados e coletivos.

Acredita-se que tais grupos, organizados, promoviam informações quanto a local de encontro, atividades, vídeos, entre outros. Portanto, é preciso que esta CPMI tenha conhecimento quanto a esses grupos e aos organizadores, criadores e administradores destes canais para que se possa apurar os responsáveis pela incitação da prática de atos criminosos que atentam, entre vários bens tutelados, contra democracia brasileira.

Ante o exposto, a clareza e a informação quanto aos atores responsáveis pela organização e incitação dos atos são fundamentais para esclarecimentos quanto ao ocorrido. Solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Rafael Brito
Deputado Federal
MDB/AL

